



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 020/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Designa Servidora Pública do Município para Fiscalizar e Atestar notas fiscais de Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 67, da lei nº. 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado e Decreto nº. 7.892/2013;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº. 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO, a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; e

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir com o disposto na Cláusula **Décima terceira, no item 13.1** da ARP nº. **01/2023**, onde informa que “Para recebimento do objeto, fiscalização, acompanhamento da execução da ARP e atesto das notas fiscais será(ão) nomeado(s)/designado(s) o(s) servidor(es) por Ato Próprio do Órgão Gerenciador, observando-se no que couber ao(s) fiscal(is), às obrigações elencadas no Termo de Referência e na ARP a ser firmada atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto e as constantes legislação específica pertinente ao objeto”

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal Dilma Francisco Lopes Danta, ocupante do cargo coordenadora III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº.039/2022 proveniente do Pregão Presencial nº. 029/2022 e Processo Licitatório nº. 2022.002543, que tem como objeto aquisição de materiais de expediente, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023;

III - Revogam-se as disposições em contrário; e

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente,
ao 19 dia do mês de maio de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021